



Resolução nº 002/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; Considerando a deliberação do colegiado na 02ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Aprovar o requerimento de Inscrição da *ONG Luz Divina*, sob nº 040/2023, conforme previsto na Resolução nº13/2021 CMAS/SJP, Art. 6, inciso II e III.

Serviços executados: Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Validade: 27/02/2026

São José dos Pinhais, 28 de fevereiro de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Convocação 02/2025 – CME/SJP

Aos conselheiros (as)

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) titulares e suplentes, para a **2ª Reunião Ordinária do Pleno, no dia 13 de março de 2025**, primeira chamada às **13h15min** e segunda chamada às 13h30min, local à confirmar.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos (titulares e suplentes) é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

Solicitamos ainda, que todos confirmem suas presenças ou justifiquem suas ausências por email, com 24 horas de antecedência conforme Art. 8º §2º do Regimento Interno deste Conselho.

Pauta :

1- Abertura de Sessão Plenária

1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.3 - Aprovação da Ata;

2 – Eleição para Secretário Geral do CME/SJP

3- Colégio Dom Bosco – Data corte H.L.P e J.P.S;

4 – Projeto Político Pedagógico: CEMAEE Ruth Holmer; Escola Legacy filial;

CEI Solettar; CEI Ateliê Kids; Escola Maple Bear.

5 – Regimento Escolar: CEMAEE Ruth Holmer

6- Calendário para homologação: Magia da criança

7- Solicitação Escola Mun. Professora Ernestina de Souza Cortes;

8 – Outros assuntos

São José dos Pinhais, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheira Carolline Pereira de Araujo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Republicação Deliberação nº 01/2025 – CME/SJP

Aprovada em: 19/02/2025

Interessado: Conselho Municipal de Educação e Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais

Relatoria coletiva

Coordenação da relatoria: Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia

Assunto: Calendário Anual de Atividades do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais para o ano de 2025.

O Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CME/SJP usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3055/2018,

Delibera:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário Anual das reuniões do Conselho Pleno e de Funcionamento do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, para o exercício de 2025, na forma do Anexo 01 a que esta se incorpora.



Art.2º. As reuniões Ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas preferencialmente na 1ª (primeira) quinta-feira de cada mês, com exceções dos meses de janeiro, que não haverá reuniões por ser período de férias da maioria dos conselheiros e do mês de fevereiro.

Art.3º. As reuniões Extraordinárias e de Câmaras serão agendadas conforme expressa no Regimento Interno do CME/SJP, Art. 6º e Art. 17º.

Art.4º. As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias ocorrerão preferencialmente no formato presencial, podendo ocorrer também no formato online.

Art.5º. As Reuniões de Câmaras ocorrerão preferencialmente no formato online, podendo ocorrer também no formato presencial.

Art.6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais.

Art.7º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de fevereiro de 2025.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais

Conclusão do conselho pleno

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP aprovou por unanimidade a Deliberação nº 001/2025 – CME/SJP apresentada aos conselheiros presentes à sessão da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2-Luiz Carlos Costa da Silva, 3- Clicie Maria Cancilier Negoseki, 4 - Domingas Fátima Cardoso Amaral, 5- Fabio Braun, 6 –Carla Cristine Agulham 7-Maristela do Rocio Dittert , 8-Leila Gonçalves de Carvalho, 9- Valdeliria Cristina Afonso, 10-Sandro de Jesus Correia, 11-Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12-Fátima Batistão Machado,13-Carmen Lucia de O. Oliveira.

Conselheiros Suplentes na condição de Titular:

1 – Maria Helena Guedes Tetu, 2 –Daniela Medeiros de Oliveira.

Conselheiros (as) Suplentes

1 – Carolline Pereira de Araújo Maia, 2 – Juliana Valli Mocelin Criminácio, 4 – Delma Regiane Cordeiro Furman, 5- Marilette Kuhn, 5 –Dheborá Cristina da Silva 6 – Sônia Regina Correa Mafra 7- Evelyn Caroline Betim Araújo 8- Adriano Martins Xavier .

Votos contrários

Não houve votos contrários.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CME/SJP 2025		
FEVEREIRO	13:30h	19/02
MARÇO	13:30h	06/03
ABRIL	13:30h	03/04
MAIO	13:30h	08/05
JUNHO	13:30h	05/06
JULHO	13:30h	03/07
AGOSTO	13:30h	07/08
SETEMBRO	13:30h	04/09
OUTUBRO	13:30h	02/10
NOVEMBRO	13:30h	06/11
DEZEMBRO	13:30h	04/12

Fonte: Deliberação CME/SJP nº01/2025

